

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso das atribuições a mim conferidas, pelo Prefeito Municipal de Altamira/PA Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, através do Decreto Municipal nº 2385/2023, Art.2º, § 1º, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024-PMA, Processo Administrativo nº 0301003/2024/CGL/ATM, fundamentado no ART. 74, INCISO III, ALINEA “C” c/c § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF**, que para constar, tem como contratada a empresa **A C F DA CRUZ CONSULTORIA – CNPJ nº 22.211.897/0001-35**, pelo valor total de **R\$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, até 31 de Dezembro de 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 26 de fevereiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.02.26 08:31:39
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **SUELEN DA SILVA ALVES**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso das atribuições a mim conferidas, através do Decreto Municipal nº 2525/2023, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024-PMA, Processo Administrativo nº 0301003/2024/CGL/ATM, fundamentado no ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C” c/c § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF, que para constar, tem como contratada a empresa **A C F DA CRUZ CONSULTORIA – CNPJ nº 22.211.897/0001-35**, pelo valor total de **R\$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, até 31 de Dezembro de 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 26 de fevereiro de 2024

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2024.02.26 17:24:38 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto Municipal nº 2525/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições a mim conferidas, através do Decreto Municipal nº 2526/2023, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024-PMA, Processo Administrativo nº 0301003/2024/CGL/ATM, fundamentado no ART. 74, INCISO III, ALINEA “C” c/c § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF, que para constar, tem como contratada a empresa **A C F DA CRUZ CONSULTORIA – CNPJ nº 22.211.897/0001-35**, pelo valor total de R\$ 63.360,00 (SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS), até 31 de dezembro de 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 26 de fevereiro de 2024

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE

AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220
Dados: 2024.02.26 17:37:58 -03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 2526/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **ANTÔNIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, no uso das atribuições a mim conferidas, através do Decreto Municipal nº 858/2021, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024-PMA, Processo Administrativo nº 0301003/2024/CGL/ATM, fundamentado no ART. 74, INCISO III, ALINEA “C” c/c § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF, que para constar, tem como contratada a empresa **A C F DA CRUZ CONSULTORIA – CNPJ nº 22.211.897/0001-35**, pelo valor total de **R\$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, até 31 de dezembro de 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 26 de fevereiro de 2024

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Assinado de forma digital por
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA
UMBUEIRO JUNIOR:99829061272
Dados: 2024.02.26 17:55:27 -03'00'

ANTÔNIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Mun. da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858/2021



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2024 /CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **WALDECIR ARANHA MAIA**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições a mim conferidas, através do Decreto Municipal nº 2524/2023, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024-PMA, Processo Administrativo nº 0301003/2024/CGL/ATM, fundamentado no ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C” c/c § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), DCTF-WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS), QUE UNIFICA AS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL COM INFORMAÇÕES DA EFD-REINF, que para constar, tem como contratada a empresa **A C F DA CRUZ CONSULTORIA – CNPJ nº 22.211.897/0001-35**, pelo valor total de **R\$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, até 3 de dezembro de 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 26 de fevereiro de 2024

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma digital
por WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268
Dados: 2024.03.01 13:57:11
-03'00'

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023